

Nos últimos 30 anos, Brasil já teve seis reformas da Previdência

Apontada como a bola da vez pelo atual e futuro governo, a reforma da Previdência tem gerando muita polêmica, o que faz a equipe de transição do governo Jair Bolsonaro cogitar a possibilidade de adiar a votação para o ano que vem. Considerando as informações desencontradas repassadas diariamente pelos assessores e pelo próprio Bolsonaro – afirma algo e, no outro dia, volta atrás -, a mobilização da classe trabalhadora continua mantida, com programação confirmada para o dia 22 de novembro, quando a CUT e outras centrais sindicais preparam um grande ato nacional em defesa da Previdência pública.

A atual reforma da Previdência - Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287 - tramita no Congresso Nacional desde o ano passado, mas, até agora, não conseguiu apoio suficiente dos parlamentares para ser aprovada. A dificuldade continua, já que muitos dos atuais deputados e senadores não foram reeleitos e, portanto, não querem arcar com o ônus de aprovar uma reforma impopular, deixando a cargo do próximo Legislativo, que se inicia em fevereiro de 2019.

Mas é bom lembrar que emendar a Constituição Federal para alterar a Previdência não é algo novo. Desde 1988, quando da promulgação da Constituição Federal, já foram aprovadas outras seis PECs com o mesmo teor, a primeira no go-

verno Itamar Franco, em 1993. Trata-se da EC nº 3, voltada praticamente para os trabalhadores do setor público. A matéria determinou que as pensões e aposentadorias dos servidores públicos fossem custeadas pela União e pelos próprios servidores.

Cinco anos mais tarde, em 1998, Fernando Henrique Cardoso aprovou a EC nº 30, mexendo na aposentadoria tanto do trabalhador do setor público quanto da iniciativa privada. Dentre as propostas estava a fixação das idades mínimas para aposentar: 48 anos para as mulheres e 53 anos para os homens, e tempo de contribuição: 30 anos para as mulheres e 35 anos para os homens. Nos governos do PT outras quatro PECs de reformas previdenciárias foram aprovadas. As duas primeira no governo Lula – em 2003 e 2005, EC 41 e EC 47, respectivamente -, e as outras duas com Dilma Rousseff – a EC nº 70/2012 e a EC 88/2015.

A EC 41 estabeleceu que as aposentadorias e pensões de servidores públicos seriam com base na média de todas as remunerações, além de ter taxado os aposentados, que passaram a contribuir com 11% de. Já a EC 47 beneficiou os trabalhadores de baixa renda ou que não tinham renda, os quais foram enquadrados num sistema de cobertura previdenciária com contribuições e carências reduzidas, passando a ter direito a um salário mínimo.

Em 2012, com a EC 70, as



aposentadorias por invalidez no serviço público foram alteradas. O cálculo passou a ser realizado com base na média das remunerações do servidor e não com base na sua última remuneração. Em 2015, a EC 88 ampliou de 70 para 75 anos a idade estabelecida para aposentadoria compulsória.

“Fazendo uma retrospectiva, o que vemos é um número enorme de direitos retirados da classe trabalhadora. Não podemos aceitar essa falta de respeito para com as pessoas que dedicaram uma vida ao trabalho. E o pior, o futuro ministro da Economia ainda abre a boca para dizer que os jovens não vão pagar aposentadoria para quem não trabalha, como se os aposentados não tivessem passada a vida contribuindo para ter direito à Previdência. Por isso, não vamos descansar enquanto não derrotarmos essa reforma que está por vir”, destaca o secretário geral da Condesef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo.

Fonte: Condesef

Sindsep/MA realiza assembleias para eleição de delegados(as)

O Sindsep/MA estará realizando até o dia 29 de novembro, as assembleias regionais para a eleição de delegados(as) à Plenária Específica e Reforma Estatutária da entidade. Segue o calendário de assembleias:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	DATA	HORA
PINDARÉ - MIRIM	Auditório da Regional de Saúde – Praça Leão Maluf, nº 08 – Centro.	16/11	14:00
SÃO LUIS	Auditório do Hotel Ponta D’Areia – Avenida dos Holandeses, Qd 13, s/nº - Ponta D’Areia.	29/11	16:00



ASSEMBLEIA POR LOCAL DE TRABALHO – EBSEH-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2018

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – SINDSEP/MA, em consonância com o Estatuto, **convoca** todos os associados em gozo dos seus direitos estatutários e convida os (as) demais empregados (as), lotados (as) na EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH - MA, para participarem da Assembleia Por Local de Trabalho no dia **19 de novembro de 2018**, às 12:30 h, na área externa do Hospital Universitário Presidente Dutra, sito à Rua Barão de Itapary, 227 - Centro, nesta, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 – Informes; 2 – Eleição para a escolha dos delegados(as) para o Encontro Nacional dos empregados da EBSEH- MA, conforme a Convocatória do dia 12/11/2018 da CONDESEF/ FENADSEF, para os dias 07 e 08 de dezembro em Brasília/DF ; 3 – Aprovação das Propostas do ACT 2019/2020; e 4 - Outros.**

São Luís - MA, em 14 de novembro de 2018.

Raimundo Pereira de Souza
Presidente

AVISO

O SINDSEP/MA através da Secretaria de Administração, Patrimônio e Finanças informa que a entidade (Sede e Secretarias Regionais), não funcionará neste dia **19 (segunda-feira) e 20 (terça-feira)**, por conta do **feriado estadual do Dia da Consciência Negra**, retornando às suas atividades normais na quarta-feira (21/11).

Agradece,
a Direção.